



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA
EXTRATO DO 1º T. A. DA ARP Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025**

No Extrato do Termo Aditivo
acima destacado, da Secretaria Municipal de Administração
de Graccho Cardoso, de 07 de julho de 2026, publicado no
Diário Oficial do Município, edição nº 354.

Onde lê-se:

“02 de julho de 2026”

Leia-se:

“23 de junho de 2026”

Graccho Cardoso/SE, 09 de julho
de 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município